ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 13/14
EM 14/2/14

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Brasil Soka Gakkai Internacional (BSGI) pretende realizar, no dia 10 de maio de 2014, na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no Gonzaguinha e na Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Humaitá, um evento denominado Proposta da Paz, no período das 9 às 17 horas.

Trata-se de ação destinada a transmitir e incentivar a cultura da paz, com a distribuição de planfetos e confecção de origamis "tsuru", um pássaro companheiro dos eremitas que meditavam nas montanhas japonesas, considerado símbolo de longevidade, felicidade e paz.

Considerando que o uso de área pública depende de autorização legislativa, de acordo com a Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 6/14 - DOCUMENTO N.º 225/14

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim,** no Gonzaguinha e da **Praça Clóvis Chaves dos Santos,** no Humaitá, no dia 10 de maio de 2014, pela **Brasil Soka Gakkai Internacional**, para a realização do evento **Proposta da Paz.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no Gonzaguinha e da Praça Clóvis Chaves dos Santos, no Humaitá, no dia 10 de maio de 2014, pela Brasil Soka Gakkai Internacional. no período das 9 ás 17 horas, para a realização do evento Proposta da Paz, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 13 de fevereiro de 2014.

a) ALFREDO MOURA

Sec 139 AD/AM/ta